

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção e do Edital 002/2013 – Processo Seletivo 001/2013, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os empregos, será aplicada no dia **12/01/2014 (domingo)**, às **14h**, nos seguintes locais:

LOCAIS DE PROVA	EMPREGOS
Colégio Estadual Henrique Emílio Meyer Rua Vereador Mario Pezzi, nº 1128, Bairro Exposição, no Município de Caxias do Sul/RS.	Advogado, Auxiliar de Mecânico, Eletricista, Eletricista de Veículos, Mecânico de Caminhões, Médico do Trabalho, Operador de Máquinas (todos), Pedreiro, Servente para Construção Civil e Topógrafo.
Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Vargas Rua Visconde de Pelotas, nº 556, Bairro Centro, no Município de Caxias do Sul/RS.	Capinador II

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não homologadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 4.9, Capítulo IV, do Edital nº 001/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural da CODECA, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br.

2.1. **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:** A inscrição de nº 591, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica **indeferida na condição especial**, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.7.1, Capítulo III, do Edital nº 001/2013 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato **concorrerá somente às vagas gerais** e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **19, 20 e 23/12/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 001/2013, junto à CODECA, em horário de expediente.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2013.

Valter Augusto Webber
Diretor Presidente

Celso Mattos Araújo
Presidente da Comissão

Milton Luiz Balbinot
Diretor Administrativo